

PORTARIA Nº 176/2021/MTI

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade contínua de melhorias das práticas de gestão;

CONSIDERANDO o Plano Estratégico da MTI;

CONSIDERANDO o cenário de forte restrição fiscal;

CONSIDERANDO o modelo preconizado pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria/MTI nº 041/2020, publicada no D.O.E nº 27.736, no dia 23/04/2020, que instituiu o Comitê Gestor de Avaliação da Gestão Corporativa da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

Art. 2º O comitê Gestor será composto pelos seguintes membros:

Cleberson Antonio Sávio Gomes Coordenador

Ione Aparecida Costa Membro

Bruno Augusto Alves Membro

Ideraldo Bonafé Membro

Joelcirney Santos Kilimaschewsk Membro

Thaynara Martins Sousa Membro

Wanessa Rocha da Fonseca Membro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2021.

ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da MTI